



CIDADE DE
**PONTA
PORÃ**
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

Lei nº. 4.293, de 07 de Abril de 2017.

Modifica a denominação da Rua 12, no bairro Flamboyant Residencial Park, para Rua “Dr. Waldir Siqueira Pinto”.

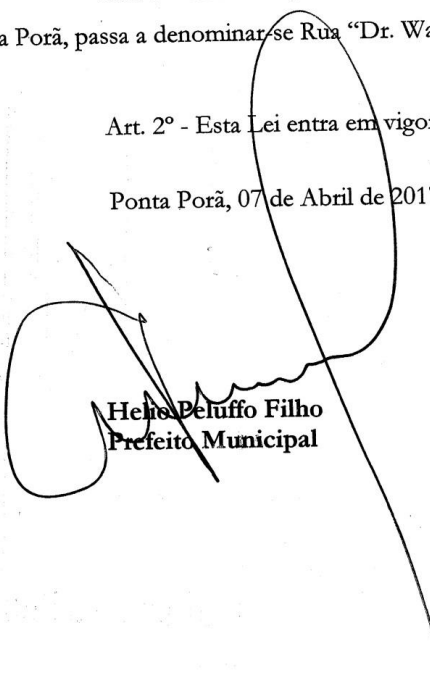
Autor: Vereador Marcelino Nunes Oliveira

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Lei:

Art. 1º - A Rua 12, no bairro Flamboyant Residencial Park, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Dr. Waldir Siqueira Pinto”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 07 de Abril de 2017.


Helio Deluffo Filho
Prefeito Municipal